



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 03.565.333/0001-20 - E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2025

ADEMIR FLOR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Fiscalização Administrativa, Fiscalização Técnica e Gestor de Contratos, para atuar no Poder Legislativo do Município de Indianópolis, a luz da Lei Federal nº 14.133/21, e das outras providências até dia 31 de dezembro de 2026, a saber:

Art. 2º - Designa o Servidor para a seguinte função:

FISCAL TÉCNICO	Sara Dalila da Fonseca	Matrícula nº 11
----------------	------------------------	-----------------

Art. 3º - Designa a agente Política para a seguinte função:

FISCAL ADMINISTRATIVO	Adilson Charnowski de Angelo	Matrícula nº 63
-----------------------	------------------------------	-----------------

Art. 4º - Designa a Servidora para a seguinte função:

GESTOR DE CONTRATOS	José Eduardo Gomes da Silva	Matrícula nº 60
---------------------	-----------------------------	-----------------

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 007/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Indianópolis em 31 de janeiro de 2025.

ADEMIR FLOR DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR

www.cmtindianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

CONTRATO Nº 64/2024

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Avenida Santos Dumont, 131, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGCMF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Juliano Trevisan Cordeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5072907-9 e do CPF/MF nº 022.155.579-07, e

TOMADOR: GUSTAVO LUIZ MAY LTDA, situada na Rua A, s/nº - CEP: 99.750-000 - BAIRRO: Social Evalense, na município de Eval Grande/RS, inscrita no CNPJ nº 32.029.166/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS COM O INTUITO DE ALAVANCAR A AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 174/2024 - DEAGRO/SEAB.

VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Indianópolis/PR, 24 de julho de 2024.

Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito Municipal

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2025

Nomeia a Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Gestor de Contrato para atuar no poder executivo do município de Indianópolis à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem e considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada perante o Município de Indianópolis no âmbito executivo a Comissão de Contratação, de caráter permanente, a ser constituída pelos servidores Patrícia Aparecida Martins, Lucas Pereira Cornélio e Antônio Aparecida de Abreu para, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. Conforme artigo 124 do Decreto Municipal 001 de 04 de janeiro de 2023, com a vigência da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Comissão de Contratação ficará responsável também pelo julgamento das modalidades nela previstas.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 040/2025

Art. 2º. Nomeia os servidores Patrícia Aparecida Martins, Lucas Pereira Cornélio e Antônio Aparecida de Abreu como Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame em todas as modalidades de licitação.

Parágrafo único. Conforme artigo 124 do Decreto Municipal 001 de 04 de janeiro de 2023, com a vigência da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, o Agente de Contratação ficará responsável também pelo julgamento da modalidade pregão na modalidade presencial e também na forma eletrônica, conforme regulamentos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 3º. Os servidores Lucas Pereira Cornélio e Antônio Aparecida de Abreu, quando não atuarem no processo perante a Comissão de Contratação, atuarão na equipe de apoio do Agente de Contratação se este julgar necessário.

Art. 4º. A Comissão de Contratação assim como o Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Quando se tratar de um processo de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 6º. Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação, podendo ser nomeada outra comissão em casos especiais.

Art. 7º. Conforme previsto nos artigos 181 e 183 da Lei 14.133/2021 até o decurso do prazo que trata o inciso II do "caput" do art. 193, a

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2025

administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as Leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no Edital ou no aviso ou instrumento de Contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º. Fica designado como Gestor de Contrato o servidor Helivelto de Angelo.

Parágrafo único. Na ausência do servidor elencado no art. 8º fica designado como substituto a servidora Rosiani Montoi.

Art. 9º. Revoga-se a Portaria 015/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2016, a Senhora servidora CLAUDIA ELIANE MAIA, matrícula nº 236, ocupante do cargo de PROFESSOR, a ser usufruída no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 042/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 1999 a 30 de junho de 2001, ao Senhor servidor ADEMIR CONSANI E SILVA, matrícula nº 230, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a ser usufruída no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 043/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 1993 a 18 de agosto de 1998, ao Senhor servidor VALDER ROPELLI DE MENEZES, matrícula nº 480, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a ser usufruída no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 044/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELISABELE PAULINO DA SILVA, matrícula nº 716, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE BOLSA FAMÍLIA, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 20% (vinte por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 045/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRIANE APARECIDA MARTINS, matrícula nº 882, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 20% (vinte por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RONI MOREIRA DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº 8.000.000-7 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-02, do Anexo I, da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022, combinado com a Lei nº 695/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALEX RANGEL DA SILVA MARTINS, portador do R.G. nº 6.000.000-7 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-02, do Anexo I, da Lei Complementar nº 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025.

MAT	FUNÇÃOÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
793	Danielson Ferreira de Silva	Motocista	14/03/2023 a 15/03/2024
866	Dionete Cândido da Silva	Motocista	06/05/2023 a 05/05/2024
879	Ediene Mendonça Cordeiro	Agente Administrativo	08/03/2021 a 08/03/2022
612	Emma Paulo Goulart Eidevany	Eletricista I	16/06/2022 a 16/06/2023
143	Glécia Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	08/07/2022 a 12/07/2023
46	Ivanildo Alves Cecilio	Agente de Serviços Gerais	01/04/2023 a 31/03/2024
820	José Antônio Maciente	Motocista	01/03/2022 a 28/02/2023
584	Marcelo Balem Gonçalves Bazzoli	Agente Administrativo	01/02/2024 a 31/01/2025
485	Margarite Vialdo Gonçalves	Agente Comissário de Saúde	01/06/2022 a 31/05/2023
711	Marcia Aparecida Rêgo	Agente de Serviços Gerais	01/11/2023 a 31/10/2024
534	Melissa Luis Trevisan Gentilini	Enfermeira	10/05/2021 a 09/05/2022
725	Rosângela Aparecida Lopes	Agente de Serviços Gerais	28/08/2023 a 18/08/2024
584	Rosilma Teodoro dos Santos Cecilio	Agente de Serviços Gerais	01/07/2022 a 30/06/2023
446	Sandra Aparecida Gonçalves Martins	Agente Administrativo	01/05/2022 a 31/04/2023
579	Sônia Regina Augusto Bernardi	Técnico em Enfermagem	01/07/2022 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 049/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ROSANA DE LIMA VIDAL, portadora do R.G. nº 7.000.000-4 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL ZOLDA RIZZATO LUTTI - ENSINO FUNDAMENTAL, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação, conforme anexo V, da Lei Complementar n.º 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 050/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ADRIANA DE OLIVEIRA ABREU, portadora do Registro Geral-CPF, nº 046.000.000-96 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-03, Anexo I, da Lei Complementar n.º 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº 051/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora VALDINEIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, portadora do Registro Geral-CPF, nº 058.000.000-78 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-03, Anexo I, da Lei Complementar n.º 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



Viação Real

Turismo

Onde a majestade é você!



Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavai: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 112/2023
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, n.º 50, Centro, CEP: 87.215-000.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1469, Rua Guianeses, 1238, Bairro Campos Eliseos, CEP: 01.205-908, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO SRP Nº 045/2023 – PMSMP e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2023 – PMSMP.
OBJETO: ACRESCIMO – Inclusão de Seguro Auto de 02 (dois) veículos;
VALOR: R\$ 3.049,99 (três mil e quarenta e nove reais e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93
SIGNATARIOS: Pela contratante o Sr. Vitor Hugo Rodrigues e pela contratada a Sra. Neide de Oliveira Souza e o Sr. Roberto de Souza Dias.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de fevereiro de 2024.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2025 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna publico o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica SRP nº 20/2024 – PMSMP.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 31 de Janeiro de 2025.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

Licitante: A S CAETANO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.484.069/0001-42, sediada na Rua João Crispim, nº 78, Setor Oeste, CEP 76.170-000, no município de Anicuns – GO.

Valor total: 1.338,80 (um mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

A S CAETANO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
24	1	CANETINHA COLORIDA,estopo com 12 cores, triângulo lavável, produto atático, com aprovação do INMETRO, ponta média e de fibra larga, que alinda e volta, sistema de amortecimento contra impactos, garantindo maior resistência e durabilidade.	EAZZE		UNID	164,00	7,05	1.156,20
55	1	ESTILETE LARGO lâmina de 18mm, com botao deKEEP autotrava de segurança. Lâmina larga de aço de alta resistência. Punho emborrachado. Cores sortidas.	KEEP		UNID	63,00	2,20	162,60
TOTAL								1.338,80

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 05/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna publico a todos os interessados, que será realizado em 19/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 06/2025 – PMSMP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE AOS SERVIDORES EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO NO MUNICIPIO DE CIANORTE/PR EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 102.235,00 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br> e no site <https://www.tpi.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº.026/2025

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO FUNCIONAL EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA(GTIDE) A SERVIDOR.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 03 de fevereiro, a Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva-GTIDE 100% (Cem por cento) do vencimento base da Servidora Pública ROSIMARE APARECIDA COLOMBO CELESTINO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.XXX.XXX-49 (SSPPR), ocupante do Cargo Efetivo de ASSIST. ADMINISTRATIVO 40, pela prestação de serviço em GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO FUNCIONAL EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (GTIDE), nos termos da Lei acima mencionada § 3º do artigo 4º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 143/2023 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Digital



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 027/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO FUNCIONAL EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GTIDE) A SERVIDOR.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em caráter precário, a partir de 04/02/2025, a servidora Pública Municipal, ODETE BERNARDO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.XXX.XXX-6 (SSPPR), ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40, estável, Gratificação equivalente a 100% (CEM por cento), do seu vencimento base, pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. O servidor assinará termo de compromisso em que declara vincular-se ao regime, obrigando-se a cumprir os horários, identificando as vedações e limitações inerentes, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto nele permanecer, onde deverá declarar:

I - A sua vinculação ao referido regime, obrigando-se a cumprir os serviços e horários designados pelo Chefe imediato;

II - A sua ciência em relação às vedações e limitações inerentes ao regime;

III - A sua ciência de que fará jus aos benefícios do regime somente enquanto nele permanecer;

IV - A sua ciência e concordância de que a opção pelo regime de GTIDE é incompatível com a percepção de horas extraordinárias e diárias.

Art. 3º. GTIDE não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito, ficando a cargo do Poder Executivo o recolhimento dos descontos previsto em Lei.

§ 1º - A gratificação será incluída na base de cálculo do 13º salário e no cálculo do tempo de férias proporcionalmente, pela média do período e considerando o número de meses de sua percepção no mesmo exercício financeiro.

§ 2º - A gratificação não será incluída na base de cálculo da licença prêmio e quando da concessão da licença prêmio, o servidor perderá a GTIDE no mês que estiver em gozo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Manoel do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(assinado no original)



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178
Site: saomanoeildoparana.com.br e-mail: pmsmp@rapidia.com.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C G C - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N.º 028/2025

Dispõe sobre a designação de servidora pública para compor o CRAS e dá outras providências.

Vitor Hugo Rodrigues, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designa a partir de 04/02/2025, a Servidora ROSIMARE APARECIDA COLOMBO CELESTINO portadora do RG. Nº 3.XXX.XXX-9 (SSP-PR), para responder pela Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná em 03 de fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Rodrigues
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 064/2025

"Nomeia Antônio Carlos Dinato, Vice-Prefeito para assumir as funções de Chefe de Gabinete".

Vitor Hugo Rodrigues, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, ANTONIO CARLOS DINATO, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 6.XXX.XX-7-SSPPR, para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado na Chefia de gabinete.

Art. 2º. O Vice-Prefeito assumirá, todas as responsabilidades e atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, sem prejuízo de suas funções como Vice-Prefeito, optando por seus vencimentos do cargo de Chefe de gabinete, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018 percebendo SUBSÍDIO DE CHEFE DE GABINETE, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei, e art. 1º, inciso VI da Lei Municipal 16/2024 de 29 de maio de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.com.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

D E C R E T O Nº 065/2025

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado na Administração Pública do Município de São Manoel do Paraná e dá outras providências".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 04 de fevereiro de 2025, ODETE BERNARDO DA SILVA, portadora do Rg. nº 6.XXX.XXX-6 (SSPPR), de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, lotada Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-2, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 123/2021 de 02 de julho de 2021.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO N.º 066/2025

Nomeia Candidato aprovado em Concurso Público e dá outras Providências.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11, inciso I e artigo 12 da Lei Municipal 020/93 de 07/05/93, Lei Municipal 14/2001 de 19/12/2001 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear a partir de 04 de fevereiro de 2025, em caráter Efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº. 001/2022 – CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através dos Editais nº.016/2022 – CARGO EFETIVO do dia 02 de março de 2023, e homologado resultado final no Edital nº.017/2022 – CARGO EFETIVO do dia 07 de março de 2023 e publicado no Jornal Tribuna de Cianorte Edição: 5939 Pág. C-3 do dia 09 de março de 2023, convocado por meio do Edital de Convocação XXXVII do dia 28 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte no dia 29 de janeiro de 2025, edição 9394, página A.07, para exercer o cargo Provimento Efetivo, no Regime Estatutário da Lei 020/93, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Manoel do Paraná, abaixo relacionada.

NOME	RG	CARGO	CLASS.
Adriana Pereira da Silva Sgotti	8.XXX.XX1-7 SSP-PR	Professor/20	13º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.com.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 067/2025

"Nomeia MARLA GORETI CELESTINO BARBOSA BIFE, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 04 de fevereiro de 2025, Marla Goreti Celestino Barbosa Bife, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 10.XXX.XX-3-5 – SSP PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "c" da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro", de São Manoel Do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 068/2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 219/2024, de 23 de outubro de 2024.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 04 de fevereiro de 2024 o Decreto Municipal nº 219/2024, de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "13 de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 069/2025

SUPLEMENTA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 14, da Lei complementar 03/2022 de 13 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Conceder a partir de 04/02/2025 à servidora CECILIA GOMES CIARINI, RG. 10.XXX.XX-5 SS/PR, efetivada no Cargo de PSICÓLOGO 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ter sua carga horária suplementada em 10 horas semanais para atividades na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração das 10 horas semanais suplementadas será remunerada com os valores de referência da CLASSE "A", NÍVEL T do cargo Psicólogo/30h.

Art. 3º. As horas suplementadas por este Decreto tem caráter precário.

Art. 4º. A Servidora deverá registrar essas horas mediante ponto eletrônico, a fim de comprovar a realização efetiva das horas suplementadas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado Original



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
Site: www.saomanoeildoparana.com.br e-mail: personal@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

ERRATA

No Decreto Municipal nº 062/2025.

Onde se lê:

Art. 1º. Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "f" da referida Lei.

Leia-se:

Art. 1º. Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, conforme estabelecido no art. 27, alínea "f" da referida Lei.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado Original

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JACINTO, 124 - JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.897.305/0001-38 - E-MAIL: licitacoes@samae.gov.br
JAPURÁ-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025
DISPENSA Nº 2/2025.

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará o licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no termo **PRESIDENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital, conforme o critério e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter o melhor proposta.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE GERADOR 150 KVA NA SEDE DO SAMAE DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: AM, às 08:29 do dia 04/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 04/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: licitacoes@samae.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 9.103,80 (Nove Mil, Cento e Três Reais e Oitenta Centavos).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do samae de Japurá (www.samaejapura.com.br/); no site do Portal Nacional de Contratos Públicos (<https://www.gov.br/pncp/pl-br/aberto/consultar/contratos>); e no site de licitações do SAMAE de Japurá, situada na RUA SÃO JACINTO, nº 124, JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURÁ, Estado do Paraná, e/ou por meio do telefone (44) 3635-1751 ou no e-mail: licitacoes@samae.gov.br.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na RUA SÃO JACINTO, nº 124, JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000, na cidade de JAPURÁ, Estado do Paraná, e/ou por meio do telefone (44) 3635-1751 ou no e-mail: licitacoes@samae.gov.br.

Japurá/PR, 31 de Janeiro de 2025.

Agente de Contratação
Portaria 056/2024

Câmara Municipal de Japurá
C.G.C. 80.887.305/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2025

CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER férias regulamentares a que tem direito a funcionária pública da Câmara Municipal de Japurá, senhora MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 003, a partir de 10 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2025, referente ao período de trabalho de 05/02/2024 a 04/02/2025, convertendo-se dez (10) dias em pecúlio, com retorno ao trabalho na data de 03/03/2025.

Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR:0346949961
Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR:0346949961
Data: 2025.02.03 08:44:12 -03'00'

Câmara Municipal de Japurá
C.N.P.J. - 80.887.305/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº001/2025.

Clovis Dias Godoi Junior, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as Resoluções nº001/2024 e nº003/2010,

RESOLVE

ATUALIZAR o Valor das diárias integrais para vigorar a partir de primeiro de fevereiro de 2025, aplicando-se o IPCA-IBGE acumulado de 2024, adicionando 4,83%, o valor integral da diária será de R\$ 470,00.

Japurá, 29 de janeiro de 2025.

CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR
Presidente do Legislativo

SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ASSOCIADO AO CONSORCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JACINTO, 124 - JARDIM MODELO, Centro, CEP: 87.225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.897.305/0001-38 - E-MAIL: licitacoes@samae.gov.br
JAPURÁ-PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2025
LICITAÇÃO Nº 2/2025 - DISPENSA Nº 1/2025
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR - CNPJ 04.823.494/0001-65
OBJETO: Contrato de rateio para transferência de recursos públicos para promover a consecução dos objetos colocados à disposição de consórcio público, durante o ano de 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sesenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR EDUARDO FINGER COUTINHO, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PARTIR DE 03/02/2025 A 22/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/03/2023 A 09/03/2024.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR DAVID SERTORIO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, A PARTIR DE 03/02/2025 A 17/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 30/12/2020 A 29/12/2021 (1ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 066 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR CLAUDIO SOARES DA ROCHA, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 29/01/2025 A 12/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2024 A 30/09/2022 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR JESSEL PAULINO DOS SANTOS, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, A PARTIR DE 03/02/2025 A 04/03/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 02/04/2024 A 01/04/2025 (ACORDO DE ANTECIPAÇÃO).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA VALGUEIRA PELOS, LOTADA NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CARGO DE SECRETARIA, A PARTIR DE 03/02/2025 A 22/02/2025, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2024 A 31/12/2024.

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o contido na Lei Municipal Nº 024/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japurá, o Decreto de Nomeação Nº 137/2011 de 03/10/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, deste Município a Senhora MARIA APARECIDA PAES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 635, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de Nomeação Nº 137/2011 de 03/10/2011.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Rua: 141.551-151 - Fone: (44) 3635-1751 - CEP: 87.225-000
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012 - PSS 2024
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39

CONTRATADA: BEATRIZ FERMINO PRIETO
CPF Nº 097.529.139-46

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato temporário de pessoal para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com uma jornada semanal de 20 (VINTE) horas, não conferindo direito nem expectativa de estabilidade no serviço público municipal.

RESCISÃO: Pelo presente Termo de Rescisão, após solicitação da Contratada, resolvem de comum acordo e, na forma REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, rescindir a partir da data de assinatura do presente Termo, em conformidade com o disposto no Artigo 79, inciso II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo seletivo simplificado, desde que haja conveniência para a Administração.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Beatriz Fermino Prieto
Professor de Ensino Fundamental

CMDPD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE
Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
Lei Municipal: 029/2017 - Lei Federal: 13.146/2015
Japurá - PR

RESOLUÇÃO 01/2025

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do município de Japurá/PR, aprova a reprogramação do saldo do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - Livre e do Recurso Antidote Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deliberação nº009/2024 - COEDE/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Japurá/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 029/2017 de 18 de setembro de 2017, e considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho, ocorrida no dia 24 de janeiro de 2025, sob ata Nº 01/2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos do recurso financeiro do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência-Recurso Livre, para o exercício de 2025.

Art. 2º Aprovar a reprogramação do Recurso Antidote Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Deliberação nº009/2024 - COEDE/PR, para o exercício de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a servidora ZILDA DE LOURDES DIAS MERINO, matrícula funcional nº 734, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Atestado Médico emitido em 25 de novembro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2025

Súmula: Altera a Portaria de revisão de proventos a servidora aposentada Maria Ferreira Gomes.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, altera a Portaria nº 120/2024 de 27 de setembro de 2024, que concede revisão de proventos, em razão do processo nº 828129/23;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 25 de julho de 2024, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 159/2022, de 16 de setembro de 2022, a servidora Maria Ferreira Gomes, matrícula nº 635, para alterar o período de tempo de contribuição.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponde a proporcionalidade do Tempo de Serviço de 11 (onze) anos e 07 (sete) meses, com percentual proporcional de 38,5845% (trinta e oito vírgula cinco, oito, quatro, cinco) por cento da média aritmética dos salários, com o valor de R\$ 759.105 (Setecentos e nove reais e quinze centavos). Fica garantido o recebimento do valor não inferior ao salário mínimo nacional vigente à época do efetivo pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal Nº 024/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japurá, o Decreto de Nomeação Nº 137/2011 de 03/10/2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, deste Município a Senhora MARIA APARECIDA PAES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 635, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de Nomeação Nº 137/2011 de 03/10/2011.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ: 75.798.355/0001-77
CONTRATADO: A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA CNPJ: 11.853.481/0001-02
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 5/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios para atender as escolas do município de Indianópolis/PR.

OBJETO DO TERMO: Alteração de valor contratual de R\$149.139,40 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Indianópolis, Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, a servidora ZILDA DE LOURDES DIAS MERINO, matrícula funcional nº 734, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Atestado Médico emitido em 25 de novembro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2025

Súmula: Altera a Portaria de revisão de proventos a servidora aposentada Maria Ferreira Gomes.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, altera a Portaria nº 120/2024 de 27 de setembro de 2024, que concede revisão de proventos, em razão do processo nº 828129/23;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 25 de julho de 2024, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 159/2022, de 16 de setembro de 2022, a servidora Maria Ferreira Gomes, matrícula nº 635, para alterar o período de tempo de contribuição.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponde a proporcionalidade do Tempo de Serviço de 11 (onze) anos e 07 (sete) meses, com percentual proporcional de 38,5845% (trinta e oito vírgula cinco, oito, quatro, cinco) por cento da média aritmética dos salários, com o valor de R\$ 759.105 (Setecentos e nove reais e quinze centavos). Fica garantido o recebimento do valor não inferior ao salário mínimo nacional vigente à época do efetivo pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

LEI Nº 430/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ Nº 75.798.355/0001-77
CONTRATADA: FRANCIELE CURRIEL DOS SANTOS ORNELAS - CPF Nº 770.459.042-15
CARGO: PROFESSOR PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 2.102,71
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 03/02/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO: 09/05/2025

PAULO CEZAR RIZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E ADITIVO Nº. 083/2023.
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

LEI Nº 430/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
CNPJ Nº 75.798.355/0001-77
CONTRATADA: RAFAELA CRISTIANE PARRO - CPF Nº 082.161.209-31
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 01/08/2023
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 03/02/2025

MOTIVO DA RESCISÃO: POR REQUERIMENTO DA PARTE CONTRATADA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a impreter necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2023, para comparecer à Comissão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (original);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
- Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adoção, se for o caso (cópia);
- CPF dos dependentes (se for o caso);
- Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
- Comprovante de Escolaridade (cópia);
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe única (cópia);
- Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
- Comprovante de Residência (vértex);
- Conta bancária (cópia);
- Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <http://www.esocialbrasil.inec.gov.br/consultar/consultar/index.xhtml>);
- Declaração de não acumulo de cargos;

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacoes@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 08 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE PEREIRA DA SILVA VELLANI	11º

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará na automática desistência da vaga e classificação.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Tomé
Praça Professor Pedro Picchio, 248 - Fone: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias, munidas da documentação necessária para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e homologado o resultado final através do DECRETO Nº. 1.153/2023.

AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE ROBERTO ANES	21º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.
- Certidão de Regularidade do C.P.F., obtida no endereço <https://www.receita.fazenda.gov.br/consultas/cpf/cpf.asp>;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certificacao/certificacao> ou no Aplicativo E-Título OU Comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de Trabalho (Física ou Digital);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cópia do Extrato de Contribuições Previdenciárias (CNIS), obtida no site <https://recap.inss.gov.br/>;
- Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista);
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA LOCAL/REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 3/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 14/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14/02/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 466.477,80 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, 248, Centro EIOU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Praça Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, EIOU por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tomé/Pr, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de **2 (DOIS)** dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos da documentação necessária para contratação temporária, tendo em vista sua aprovação no **Processo Seletivo Simplificado**, aberto pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA GIMENEZ BARELA	01ª
KEITI DA SILVA RIBEIRO	02ª
CLAUDIA MENEQUEL SCOTON	03ª

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para ingresso no cargo;
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.gov.br/jpjt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos);
- Declaração de bens;
- Declaração de não demissão de Cargo Público;
- Consulta de qualificação cadastral CQC do E-Social;
- Comprovante de residência;
- Conta Corrente no banco BRADESCO.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19-2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado o Sr. **PLACIDES DA SILVA REIS**, inscrito no CPF sob nº 536.474.679-87, e portador do R.G sob nº 1.776.182-0, residente e domiciliado na Rua Isaac Ferreira da Cruz, nº 2988, Casa 11, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATADO**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 19-2023 de 28/02/2023, identificador nº 2779 na Modalidade de Dispensa de Licitação Nº 05-2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogando-o pelo período de **31-01-2025 a 30-04-2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES
As demais cláusulas do contrato inicial de 28 de fevereiro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 31 janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	PLACIDES DA SILVA REIS CONTRATADA
--	--------------------------------------

Testemunhas:

Luciana Duarte Souza CPF: 032.867.739-64	Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68
---	--



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO Nº 11/2025
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLA, com valor global de R\$ 1.302.938,70 (Um Milhão, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos), em favor de ALIMENTÍCIOS POLPETA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.449.577/0001-50. Em conformidade com o artigo 75, inciso VIII.

São Tomé, três dias de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

PROCESSO Nº 9/2025
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para a Formalização de Parceria, através Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de termo de Colaboração com a administração pública, no exercício de 2025, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado, conforme Termo de Referência deste edital, com valor global de R\$ 52.409,76 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), em favor de ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABEHD, inscrito no CNPJ nº 13.772.438/0001-30. Em conformidade com o Art. 74 da lei 14.133/2021.

São Tomé, três dias de fevereiro de 2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO 7-2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: CARÁTER DE URGÊNCIA a Contratação de serviço de metalúrgica para o CMEI Sonho de Criança, visto que o CMEI está com as paredes tanto internas quanto externas com problemas de infiltração e com alguns pontos com mofo devido às infiltrações ocasionados pelo telhado e pelas calhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 02/2025.

CONTRATADA: ANTONIO JOSE MARQUES 61369802900, CNPJ nº 42.435.876/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$: 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

Jussara-Pr. 31 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 02-2025-PMJ

Tramitadas todas as fases da Dispensa em Caráter de Urgência, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **CARÁTER DE URGÊNCIA a contratação de empresa especializada em serviço de pintura para solucionar problemas de infiltração nas paredes internas e externas, tendo em vista que já está próximo o retorno das aulas**, a favor da empresa **ANTONIO JOSE MARQUES 61369802900**, CNPJ nº 42.435.876/0001-00, com o valor de **R\$: 16.600,00** (dezesseis mil e seiscentos reais).

Jussara-PR, 31 de janeiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA LOCAL/REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, APTA PARA INTERLIGAÇÕES DE DADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 17/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 17/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 17/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 184.560,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, n. 248, Centro EIOU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, EIOU por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tomé/Pr, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025
LICITAÇÃO Nº 9 - Processo Inexigibilidade Nº1/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABEHD
OBJETO: Formalização de Parceria, através Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de termo de Colaboração com a administração pública, no exercício de 2025, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado, conforme Termo de Referência deste edital.
VALOR GLOBAL: 52.409,76 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

CONTABILIDADE
Avenida Princesa Isabel, 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/ME: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO IX DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora VÂNIA LÚCIA PRECISO LIMA, inscrita no CPF nº 514.191.659-68, Matrícula Funcional nº 6.220, como Órgão Técnico das Parcerias, cujo objeto seja a execução de atividades inerentes ao atendimento da comunidade local, através do oferecimento de aulas e outros atendimentos aos alunos excepcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 198/2022 publicada no dia 03 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO.
JUSSARA/PR., 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2025
LICITAÇÃO Nº - Processo dispensa Nº4/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CIGENOP CONS INTERMUNICIPAL SAUDE C NOR PARA
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA EMPRESA CIGENOP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR.
VALOR GLOBAL: 1.987.515,12 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Doze Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: licita.saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO LOCAL/REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO "CRAS" E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 14/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 14/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 14/02/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 135.050,40 (cento e trinta e cinco mil cinquenta reais e quarenta centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, n. 248, Centro EIOU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, EIOU por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tomé/Pr, 03 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

Avenida Princesa Isabel 320 - tel.: (44) 3628-1212 - CEP 87.230-000
CNPJ/ME: 75.789.552/0001-20 - Jussara - Estado do Paraná

DECRETO Nº 6962, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do horário de expediente e atendimento ao público nos Órgãos e Repartições da Administração Pública Municipal, no período de 01 de fevereiro de 2025 até o dia 28 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Jussara.

DECRETA:

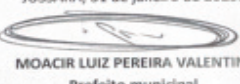
Art. 1º Fica determinado que o expediente e atendimento no Posto de Saúde Irineo Ribeiro, no período compreendido entre o dia 01 de fevereiro até o dia 28 de fevereiro de 2025, será realizado o atendimento a população no Hospital Municipal, com horário de funcionamento compreendido entre das 08h:00min às 17h:00min.

Art. 2º Fica determinado que o expediente e atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre o dia 01 de fevereiro até o dia 28 de fevereiro de 2025, será de expediente fechado ao público, com atividades dos servidores públicos de forma interna.

Art. 3º Os demais órgãos da Administração Pública fica determinado que o expediente e o atendimento ao público correrão normalmente, conforme horário de atendimento de cada órgão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

JUSSARA, 31 de janeiro de 2025.


MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6967, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão unilateral do contrato 27-2023, firmado com a empresa **EMBRACOL TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 07.737.659/0001-74.

O Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações nº 8.666/93 Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso I, a qual traz a possibilidade de extinção contratual;

CONSIDERANDO que conforme consta nos Autos do Processo Administrativo: Contrato nº 007/2023, Prego Presencial nº 110/2022, Processo licitatório nº 177/2022, a rescisão é unilateral pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Município de Jussara possui estrutura própria para realizar o serviço contratado, não havendo interesse público para continuar com a terceirização do transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **RESCISÃO** unilateral do contrato nº 07/2023, firmado com a empresa **EMBRACOL TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: nº 07.737.659/0001-74, Prego Presencial nº 110/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal de Jussara/Pr, em 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Data: 2025.02.03 11:45:41 -03'00'

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL